



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA SEPTUAGÉSIMA NONA (79ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Ao sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, na sede do Legislativo Itajaíense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Árcega Klawa, Aline Seeberg Aranha, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Douglas Cristino da Silva, Dulce Maria Amaral Pereira, Laudelino Lamim, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente e Rubens Angioletti.** Às dezesseis horas e nove minutos (16h09min), o senhor Presidente em Exercício, Vereador Rubens Angioletti, secretariado pelo Vereador Otto Luiz Quintino Júnior, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pela vereadora Celia Regina da Costa. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS:** **1) Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa Confraternização** - Ofício - Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa - Convidando para confraternização desta unidade que ocorrerá no dia 17 de dezembro de 2023; **2) Do Gabinete do Vereador Beto Cunha C.I n. 69/2023** - Informando e justificando ausência na 79ª Sessão Ordinária. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES:** **Indicações da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil: Indicação nº 3616/2023** - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, a pavimentação asfáltica na rua José Russi no Centro. **Indicação nº 3617/2023** - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, a operação tapa buraco na Avenida Sete de Setembro, em frente ao número 1.181 no Centro; **Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 3619/2023** - Solicitando à Secretaria de Urbanismo para notificação urgente de reparos necessários na calçada em frente ao prédio da Oi, esquina com a João Bauer. **Indicação nº 3621/2023** - Com cópia para a Secretaria de Turismo, para que instale mais banheiros químicos na orla das praias de Itajaí; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 3623/2023** - Solicitando que seja realizado a repintura em faixa de pedestre nas proximidades da Unidade Básica de Saúde Cidade Nova I, localizada na Rua Agílio Cunha, s/n, bairro Cidade Nova. **Indicação nº 3624/2023** - Solicitando que seja disponibilizada mais uma equipe de agentes de Estratégia de Saúde da Família - ESF, para o atendimento na Unidade Básica de Saúde Fazenda; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 3618/2023** - solicitar um estudo para viabilizar a contratação de Médico Pediatra, para o atendimento na UPA de Cordeiros, localizada na rua Enedina d'Ávila Ferreira, bairro Cordeiros. **Indicação nº 3620/2023** - solicitando que seja feita manutenção em lajotas em toda extensão da rua Hidelbrando José da Silva, São João; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 3629/2023** - com cópia ao Codetran e setor Competente que tome providências quanto a possibilidade e viabilidade de instalação de uma lombada ou redutor de velocidade na rua. Artur Torquato Batista, bairro Fazenda. **Indicação nº 3630/2023** - com cópia a Secretaria de Obras, solicitando a limpeza e desobstrução da boca de lobo, na rua Expedicionário Olímpio José da Rocha no bairro, São Vicente; **Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT: Indicação nº 3626/2023** - Solicitando providências para garantir o estado de limpeza do terreno baldio localizado na rua Pedro José João, esquina com a rua Juvenal Garcia, bairro Dom Bosco, nos termos do código de posturas; **Indicações da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA - PL: Indicação nº 3622/2023** - solicitando ao Codetran, a colocação de placas proibido estacionar de um lado da via pública Américo Meinicke entre os números 45 a 520 no bairro cordeiros. **Indicação nº 3625/2023** - Solicitando que se providencie serviços de reparo e manutenção na pavimentação em lajotas da Rua Lídia Puel Peixer, bairro Murta; **Indicações do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB: Indicação nº 3615/2023** - Solicitando a repavimentação asfáltica da Rua Paulo Kleis Júnior, no Bairro São Vicente; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 3611/2023** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Rua Osvaldo Cruz com a Rua Gustavo Bernedet, Cordeiros. **Indicação nº 3612/2023** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Rua Tijucas com a Rua Silva e Rua Heitor Liberato, Centro;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Indicação nº 3613/2023 - Solicitando estudos de viabilidade para implantação de lombadas redutoras de velocidade na Rua Henrique Borba dos Santos, bairro Cordeiros. **Indicação nº 3614/2023** - Solicitando que seja feita a fresagem e a repavimentação asfáltica na Rua Lidia Puel Peixer, no bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 3627/2023** - Solicitando que seja feita fresagem e recapeamento asfáltico da rua Chapecó, Bairro São Vicente. **Indicação nº 3628/2023** - Solicitando o asfaltamento da rua Antônio Manoel Corrêa, Bairro Dom Bosco; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 3609/2023** - solicita fiscalização do cumprimento da legislação municipal referentes as fiações dos postes de energia e telecomunicações, com a aplicação das novas penalidades aprovadas pela Câmara de Vereadores. **Indicação nº 3610/2023** - solicita revisão e manutenção em todas as pontes do município de Itajaí, evitando o sucateamento destas vias que podem causar acidentes ou transtornos à mobilidade urbana; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Indicação nº 3631/2023** - Solicitando que ações sejam realizadas o mais breve possível a fim de sanar problema de falta de água nas Unidades Escolares de Itajaí, como instalação de caixa d'água para abastecimento. **Indicação nº 3632/2023** - Solicitando o mais breve possível, melhorias na rua Ver. Hermínio Gervásio, que liga os bairros Cabeçadas à Praia Brava, como iluminação, sinalização de trânsito e proteção com barreiras nas encostas. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 201/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei Ordinária 202/2023** que ACRESCENTAR E ALTERAR DISPOSITIVO A LEI MUNICIPAL Nº 7.467, DE 27/12/2022, QUE TRATA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 199/2023** que DENOMINA DE RUA ARNOLDO KLEIS RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, COM INÍCIO NA RUA ALBERTO WERNER, ENTRE OS Nº 1109 E 1089, BAIRRO VILA OPERARIA Autoria: Celia Regina da Costa - MDB e vereadores signatários; **2 - Projeto de Lei Ordinária 200/2023** que DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE APARELHOS CELULARES NAS SALAS DE AULA DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Aline Seeberg Aranha - União Brasil; **3 - Projeto de Lei Ordinária 203/2023** que DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO FAMILIAR PROVISÓRIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, PRIVAÇÃO TEMPORÁRIA DO CONVÍVIO COM A FAMÍLIA DE ORIGEM, DENOMINADO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA, NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Aline Seeberg Aranha - União Brasil; **4 - Emenda Substitutiva 3 - Projeto de Lei Ordinária 62/2023** que ALTERA A REDAÇÃO DO § 3º DO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 62/2023, QUE ESTABELECE QUE A NEGATIVA DE MATRÍCULA ESCOLAR DEVERÁ SER APRESENTADA POR TERMO ESCRITO E COM JUSTIFICATIVA, POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS E PRIVADAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final. --Projeto de Lei Ordinária 62/2023. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Durante a sessão, **o Presidente nomeou o Vereador Maurílio Moraes, Presidente "AD HOC" na Comissão de Finanças e Orçamento, na análise da Emenda Substitutiva nº 4 do Projeto de Lei Complementar nº 24/2023 e também como Vice-Presidente "AD HOC" da Comissão de Finanças e Orçamento, na análise das Emendas Substitutivas nº 1, nº 2 e nº 3 do Projeto de Lei Complementar nº 24/2023. O Presidente também nomeou o Vereador Maurílio Moraes, como Vice-Presidente "AD HOC" na Comissão de Meio Ambiente, para análise do Projeto de Lei Complementar nº 24/2023. Também nomeou o Vereador Adriano Alexandre Árcega Klawa, como relator "AD HOC" na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, na análise do Projeto de Lei Ordinária nº 193/2023. O Presidente também nomeou o Vereador Maurílio Moraes, como Vice-Presidente "AD HOC" na Comissão de Finanças e Orçamento, na análise do Projeto de Lei Ordinária nº 169/2023. PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO: Pedido de Urgência do Executivo nº 49/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 169/2023 - REGIME DE URGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



169/2023, que “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”. Sendo assim, requer-se, QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA MESMA DATA DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023. --- Projeto de Lei Ordinária nº 169/2023. **DELIBERAÇÃO:** o **Pedido de Urgência do Executivo nº 49/2023** - Projeto de Lei Ordinária nº 169/2023 foi **aprovado** com **13** (treze) votos **favoráveis**. **PEDIDOS DE URGÊNCIA DO LEGISLATIVO: Pedido de Urgência nº 12/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 193/2023 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC** - com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, REGIME DE URGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 193/2023, que “ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI ORDINÁRIA N. 7.253/2020”. Sendo assim, requer-se, QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA EM DATA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023. Certos de que V. Exa. e Ilustres Pares aprovarão o pedido de urgência solicitado, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço. ---Projeto de Lei Ordinária nº 193/2023. **DELIBERAÇÃO: Pedido de Urgência nº 12/2023** - Projeto de Lei Ordinária nº 193/2023 (Verª Christiane Stuart) foi **aprovado** com **11** (onze) votos **favoráveis** e **3** (três) votos **contrários**. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 166/2023 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer o envio de ofício à Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina - PRF, na pessoa de seu Superintendente, o Senhor Manoel Fernandes Bitencourt e também para a Administração da Empresa Arteris S.A. e sua concessionária Autopista Litoral Sul, na pessoa de seu Diretor Executivo, ou responsável pelo setor operacional, para que prestem informações sobre o tombamento de caminhões nas vias que abrangem as cidades de Itajaí, Itapema, Balneário Camboriú, Navegantes e também respectivas alças de acesso, em decorrência de grandes paralisações no tráfego em razão dos “frequentes tombamentos” desses caminhões, que têm ocasionado uma série de graves transtornos e empecilhos a toda a comunidade e cidadãos que se deslocam entre as cidades. Assim requer-se as seguintes informações: a) existem guindastes próprios da Polícia Rodoviária Federal ou da Concessionária Arteris S.A. para retirar veículos pesados das vias a fim de que elas sejam liberadas mais rapidamente para os usuários sem causar transtornos de muitas horas? b) Existe algum projeto para a compra de guindastes ou sistemas tecnológicos de remoção de veículos pesados por parte da Polícia Rodoviária Federal ou por parte da Empresa Arteris S.A. para a liberação das pistas aos usuários? c) Alguma vez já foi avaliada a possibilidade de um convênio entre outros setores para que equipamentos de remoção de veículos pesados sejam adquiridos ou usados por parte da Polícia Rodoviária Federal ou por parte da Empresa Arteris S.A. para que enfim os transtornos acabem e não sejam somados aos engarrafamentos costumeiros que já ocorrem somente pelo volume de tráfego? d) Quais medidas de urgência que podem ser tomadas para que as pistas não sejam mais interrompidas em seu tráfego, por horas? e) Qual o procedimento e logística para que os caminhões tombados sejam retirados das vias atualmente? f) há algo que o Poder Público Municipal possa fazer para auxiliar na resolução desses problemas que afetam direta e indiretamente os municípios de Itajaí? **Requerimento nº 11/2023 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil** - requer o envio de ofício ao Hospital Maternidade Marieta Konder Bornhausen requerendo as seguintes informações com relação à UNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE ONCOLÓGICA - UNACON: 1. Atualmente quantas pessoas aguardam para obter diagnósticos oncológicos? 2. Quantas pessoas aguardam na fila para cirurgias oncológicas? 3. Quantas estão em tratamento quimioterápico na unidade? 4. Quantas estão em tratamento radioterápico na unidade? 5. De que maneira é gerida a fila de espera para cirurgias? Existem prioridades? Quais? **Requerimento nº 137/2023 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB** - requer o envio da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações quanto aos pacientes portadores de deficiência no Município, sejam elas: Deficiência auditiva - DA, Deficiência física - DF, Deficiência intelectual - DI e Deficiência visual - DV. 1) A Secretaria Municipal de Saúde dispõe do quantitativo de pacientes portadores de cada



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



deficiência? 2) Sendo afirmativo, favor encaminhar; 3) Em caso negativo, qual a possibilidade de realizar um levantamento com os número de pacientes do Município? 4) Qual tipo de tratamento é ofertado aos pacientes que dispõem de deficiências? 5) Elencar os serviços que realizam o atendimento/acompanhamento de deficientes no Município; **Requerimento nº 139/2023 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC** - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal com cópia ao Instituto Itajaí Sustentável e a empresa CHC Administração e Assistência Hospitalar, solicitando as seguintes informações: Tendo em vista a recente terceirização dos serviços da Unidade de Acolhimento Provisório de Animais de Itajaí, através da chamada pública número 289697/2022, que resultou no contrato com a CHC Administração e Assistência Hospitalar. 1) Quantos animais com tutores foram atendidos desde o início do contrato? Especificar por tipo de atendimento e espécie. Enviar cópia das fichas de atendimento. 2) Quantos animais errantes chegaram na Unidade e receberam atendimento veterinário desde o início do contrato? Especificar por tipo de atendimento e espécie. 3) Quantos animais que já haviam recebido alta ou que já estavam nas baías de longa permanência quando do início do contrato, necessitaram de atendimento veterinário até o período atual? E por conta de quais enfermidades? Enviar cópia da ficha de atendimento destes animais. 4) Quantos animais tem atualmente acolhidos? Especificar por espécie. Como é feito o controle do número de acolhidos? 5) Como é o protocolo de devolução dos animais? Enviar cópia do protocolo. 6) Quantos e quais exames de laboratório já foram realizados? Especificar por tipo de exame, espécie e se o animal é tutelado pelo município ou não. 7) Quantos e quais exames de imagem já foram realizados? Especificar por tipo de exame, espécie e se o animal é tutelado pelo município ou não. 8) Quantos e quais testes rápidos já foram realizados? Especificar por tipo de exame, espécie e se o animal é tutelado pelo município ou não. 9) Quantas e quais cirurgias já foram realizadas? Especificar por tipo de cirurgia, espécie e se o animal é tutelado pelo município ou não. 10) Quantas e quais vacinas já foram aplicadas? Especificar por tipo de vacina, espécie e se o animal é tutelado pelo município ou não. 11) Qual o protocolo de vacinação dos animais acolhidos? Explicar como funciona para os animais que já estavam acolhidos e os que chegaram para acolhimento desde o início do contrato. 12) Já foi realizado o primeiro controle em formato de mutirão de endoparasitas e ectoparasitas? Como ele procedeu? Qual o período de ação dos medicamentos aplicados respectivamente? Enviar documentos comprobatórios. 13) E quantos aos animais que chegam na unidade para serem acolhidos, como funciona a aplicação de endo e ectoparasitas? 14) Já foi realizado casqueamento e ferragem nos equinos? Se sim, em quantos? Se não, foi realizada avaliação para averiguar a necessidade do serviço? Quando? 15) Quais os níveis de garantia e a composição básica das rações oferecidas aos animais acolhidos, respectivamente por espécie e tipo (senior/adulto/filhote) 16) Há algum animal que está fazendo uso de ração para dieta específica? Se sim, para qual enfermidade? Desde quando? Quando foi identificada a necessidade? 17) Quais alimentos úmidos estão sendo oferecidos? E em quais casos? 18) O serviço de banho e tosa é realizado por profissionais da empresa ou é terceirizado? Como é feito o controle dos animais que já estão abrigados na unidade quanto a necessidade de realização de tosa? 19) O programa de enriquecimento ambiental, manejo comportamental e de liberação de energia já foi elaborado? Qual a formação do profissional responsável pela elaboração? Se sim, quais os itens previstos? 20) Qual o plano de trabalho da empresa? Enviar cópia completa. 21) Enviar cópia da prestação de contas do início do contrato até o mês de recebimento deste requerimento. 22) Quantos lares temporários houveram desde o início do contrato? Quanto tempo durou cada um? Quais benefícios foram dados a estes lares temporários? 23) Quais os procedimentos para se tornar um lar temporário e começar a receber os benefícios previstos no edital? 24) Qual o quadro atual de funcionários da CHC? Especificar por cargo e horário de trabalho. 25) Qual horário de atendimento veterinário para a população? 26) Como são divididas as rotinas de trabalho dos médicos veterinários e dos auxiliares de veterinária? 27) Quantas vezes são realizados passeios com animais de grande porte? E em qual período? Quem são os responsáveis por realizar estes passeios? 28) Qual a justificativa para que o voluntariado dentro da UAPA, do tipo passeio, seja restrito aos dias de semana? Porque ainda não retornou a ser permitido nos finais de semana, mesmo havendo um pedido da população, conforme abaixo assinado anexado? 29) Quando será permitido que os passeios sejam novamente realizados também por voluntários aos finais de semana? Solicita-se a previsão e retorno do mesmo; **Requerimento nº 168/2023 do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB** - requer o envio de ofício ao



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, solicitando que seja respondido a esta Casa, no prazo regimental, o pedido de informações abaixo elencado: 1) O Município de Itajaí recebeu alguma notificação do CRM - Conselho Regional de Medicina ou do CFM - Conselho Federal de Medicina, nos últimos 30 meses, em razão de não haver a previsão, na legislação municipal, da função de RT - Responsável Técnico nos quadros da Saúde? Se sim, remeter a esta Casa cópias de tais notificações. 2) O Município de Itajaí foi multado pelo CRM - Conselho Regional de Medicina ou CFM - Conselho Federal de Medicina, nos últimos 30 meses, em razão de não haver a previsão, na legislação municipal, da função de RT - Responsável Técnico nos quadros da Saúde? Se sim, remeter a esta Casa cópias de tais multas. 3) Havendo sido notificado e/ou multado, por que razão ainda não se adequou às normas que impõem a criação de tal função? Justificar; **Requerimento nº 174/2023 da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA - PL** - requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Educação, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a previsão e o andamento de obras de ampliação e reforma de unidades de ensino da Rede Municipal de Educação: 1) Que unidades de ensino encontram-se com obras em andamento? (Encaminhar cópia do contrato formalizado para cada obra e o cronograma de pagamentos de cada contrato de acordo com o andamento da obra, devidamente assinado pelo fiscal do contrato). 2) Que unidades de ensino iniciarão no ano de 2024 obras de ampliação ou reforma? Informar individualmente o cronograma de execução de cada uma (acrescido do número do processo licitatório e do contrato formalizado, se houver); **Requerimento nº 176/2023 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, com cópia ao Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura de Itajaí - SEMASA, na pessoa do Diretor, Diego Antônio da Silva, solicitando as seguintes informações: a) Existe Contrato da Ambiental a respeito da manutenção de limpeza da barragem? Se sim enviar cópia; b) Quais empresas trabalharam e quais serviços executaram durante os reparos da barragem nos episódios recentes, bem como quem eram os responsáveis técnicos pela(s) obra(s)? c) A Ambiental subcontrata os serviços? d) Quantas ordens de serviço são dadas à Ambiental, e quantas ordens de serviço a Ambiental dá, por dia, aos seus terceirizados, para reparos de adutoras/canalização do SEMASA, bem como para reparos na barragem em média anual? e) Quando uma empresa terceirizada é chamada, há supervisores e técnicos que acompanham o serviço, e quem são eles? f) Em caso de ineficiência dos serviços contratados, como o SEMASA, procede em caso de indenizações? g) Como é feito o pagamento das empresas? h) Que são os fiscais dos contratos? h) Sobre o guincho utilizado nos últimos episódios para a remoção dos entulhos da barragem quem custeou e qual a empresa que foi chamada? **DELIBERAÇÃO:** a deliberação dos requerimentos, ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA:** inicialmente, a Câmara concedeu tempo na tribuna para a senhora **Mariclei Fontoura**, que discorreu sobre o movimento das mãos atípicas. Discursaram os vereadores: **Maurílio Moraes, Laudelino Lamim, Célia Regina da Costa, Rubens Angioletti, Paulo Manoel Vicente, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Adriano Alexandre Arcega Klawa e Douglas Cristino da Silva.** O discurso dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Complementar 24/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 24/2023. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB. ---Projeto de Lei Complementar 24/2023; **2 - Emenda Substitutiva 3 - Projeto de Lei Complementar 24/2023** que ALTERA DISPOSITIVO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 24/2023. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB. ---Projeto de Lei Complementar 24/2023; **3 - Emenda Substitutiva 4 - Projeto de Lei Complementar 24/2023** que ALTERA DISPOSITIVO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 24/2023. Autoria: Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL. ---Projeto de Lei Complementar 24/2023; **4 - Emenda Substitutiva 5 - Projeto de Lei Complementar 24/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 24/2023. Autoria: Rubens Angioletti - Projeto de Lei Complementar 24/2023; **5 - Emenda Substitutiva 6 - Projeto de Lei Complementar 24/2023** que ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 4º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2023. Autoria: Marcelo Werner - PSC. ---Projeto de Lei Complementar 24/2023; **6 - Emenda Substitutiva 7 - Projeto de Lei Complementar 24/2023** que ALTERA A REDAÇÃO DO § 2º, 6º E 7º DO ARTIGO 14 DO PROJETO DE



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2023. Autoria: Marcelo Werner - PSC. ---Projeto de Lei Complementar 24/2023; **7 - Emenda Substitutiva 8 - Projeto de Lei Complementar 24/2023** que ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º, DO ARTIGO 15, DO CAPUT DO ARTIGO 18 E DO ARTIGO 19 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2023. Autoria: Marcelo Werner - PSC. ---Projeto de Lei Complementar 24/2023; **8 - Emenda Substitutiva 9 - Projeto de Lei Complementar 24/2023** que ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO V DO ARTIGO 11 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2023. Autoria: Marcelo Werner - PSC. ---Projeto de Lei Complementar 24/2023; **9 - Emenda Substitutiva 10 - Projeto de Lei Complementar 24/2023** que ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 14 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2023. Autoria: Marcelo Werner - PSC. ---Projeto de Lei Complementar 24/2023; **10 - Emenda Substitutiva 11 - Projeto de Lei Complementar 24/2023** que ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 23 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2023. Autoria: Marcelo Werner - PSC. ---Projeto de Lei Complementar 24/2023; **11 - Emenda Substitutiva 12 - Projeto de Lei Complementar 24/2023** que ALTERA A REDAÇÃO DOS §§2º, 6º E 7º DO ARTIGO 14 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2023. Autoria: Marcelo Werner - PSC. ---Projeto de Lei Complementar 24/2023; **12 - Projeto de Lei Complementar 24/2023** que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES URBANÍSTICAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIOS DE LOTES E DE CASAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1- Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 169/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 172/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 187/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **4 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 3 - Projeto de Lei Ordinária 62/2023** que ALTERA A REDAÇÃO DO § 3º DO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 62/2023, QUE ESTABELECE QUE A NEGATIVA DE MATRÍCULA ESCOLAR DEVERÁ SER APRESENTADA POR TERMO ESCRITO E COM JUSTIFICATIVA, POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS E PRIVADAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final. ---Projeto de Lei Ordinária 62/2023; **5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 62/2023** que ESTABELECE QUE A NEGATIVA DE MATRÍCULA ESCOLAR DEVERÁ SER APRESENTADA POR TERMO ESCRITO E COM JUSTIFICATIVA, POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS E PRIVADAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ Autoria: Marcelo Werner - PSC. **DELIBERAÇÃO:** o **Projeto de Lei Ordinária 169/2023** (Executivo Municipal) e o **Projeto de Lei Ordinária nº 172/2023** (Executivo Municipal) foram **aprovados** com **14** (quatorze) votos **favoráveis** dos Vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, DULCE AMARAL, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR. e PAULINHO AMÂNDIO. O **Projeto de Lei Ordinária nº 187/2023** (Executivo Municipal) foi **aprovado** com **12** (doze) votos **favoráveis** dos Vereadores ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, DULCE AMARAL, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA e PAULINHO AMÂNDIO. A **Emenda Substitutiva 3 - Projeto de Lei Ordinária 62/2023** foi **aprovada** com **12 (doze) votos favoráveis dos Vereadores** ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, DULCE AMARAL, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA e OTTO L. QUINTINO JR. e **1** (uma) **abstenção** do Vereador PAULINHO AMÂNDIO. A deliberação do **Projeto de Lei Ordinária nº 62/2023** (Ver. Marcelo Werner) foi adiada para a próxima Sessão, uma vez que o Plenário concedeu **VISTA** do referido Projeto para a **Vereadora Anna Carolina Cristofolini Martins**. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1- Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 193/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI ORDINÁRIA N. 7.253/2020. Autoria: Christiane Stuart - PSC; **2 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Complementar 24/2023** que ALTERA



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 24/2023. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB. ---Projeto de Lei Complementar 24/2023; **3 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 3 - Projeto de Lei Complementar 24/2023** que ALTERA DISPOSITIVO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 24/2023. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB. ---Projeto de Lei Complementar 24/2023; **4 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 4 - Projeto de Lei Complementar 24/2023** que ALTERA DISPOSITIVO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 24/2023. Autoria: Adriano Alexandre Arcega Klaw - PSL. ---Projeto de Lei Complementar 24/2023; **5 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 5 - Projeto de Lei Complementar 24/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 24/2023. Autoria: Rubens Angioletti - Projeto de Lei Complementar 24/2023; **6 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 6 - Projeto de Lei Complementar 24/2023** que ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 4º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2023. Autoria: Marcelo Werner - PSC. ---Projeto de Lei Complementar 24/2023 7 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva; **7 - Projeto de Lei Complementar 24/2023** que ALTERA A REDAÇÃO DO § 2º, 6º E 7º DO ARTIGO 14 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2023. Autoria: Marcelo Werner - PSC. ---Projeto de Lei Complementar 24/2023; **8 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 8 - Projeto de Lei Complementar 24/2023** que ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º, DO ARTIGO 15, DO CAPUT DO ARTIGO 18 E DO ARTIGO 19 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2023. Autoria: Marcelo Werner - PSC. ---Projeto de Lei Complementar 24/2023; **9 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 9 - Projeto de Lei Complementar 24/2023** que ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO V DO ARTIGO 11 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2023. Autoria: Marcelo Werner - PSC. ---Projeto de Lei Complementar 24/2023; **10 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 10 - Projeto de Lei Complementar 24/2023** que ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 14 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2023. Autoria: Marcelo Werner - PSC. ---Projeto de Lei Complementar 24/2023; **11 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 11 - Projeto de Lei Complementar 24/2023** que ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 23 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2023. Autoria: Marcelo Werner - PSC. ---Projeto de Lei Complementar 24/2023; **12 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 12 - Projeto de Lei Complementar 24/2023** que ALTERA A REDAÇÃO DOS §§2º, 6º E 7º DO ARTIGO 14 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2023. Autoria: Marcelo Werner - PSC. ---Projeto de Lei Complementar 24/2023; **13 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 24/2023** que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES URBANÍSTICAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIOS DE LOTES E DE CASAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **14- Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 62/2023** que ESTABELECE QUE A NEGATIVA DE MATRÍCULA ESCOLAR DEVERÁ SER APRESENTADA POR TERMO ESCRITO E COM JUSTIFICATIVA, POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS E PRIVADAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ Autoria: Marcelo Werner - PSC. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente em Exercício, Vereador Rubens Angioletti**, convocou os vereadores para a **Octogésima Sessão Ordinária, no dia doze de dezembro de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Rubens Angioletti
Presidente em Exercício

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1ª Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí





ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí





ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

